

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 364, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo artigo nº 23 do Decreto 8.492, 13 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2015, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Sergipe, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX Na safra de 2014/2015 foram produzidas aproximadamente 96,2 milhões de toneladas de soja no Brasil, numa área de 32,1 milhões de hectares. A região Centro Oeste é a maior produtora de soja no Brasil, seguida das regiões Sul, Nordeste, Sudeste e Norte. Os principais estados produtores soja no Brasil são: Mato Grosso com 28 milhões de toneladas, Paraná com 17,2 milhões de toneladas, Rio Grande do Sul com 14,9 milhões de toneladas, Goiás com 8,6 milhões de toneladas e Mato Grosso do Sul com 7,2 milhões de toneladas conforme dados da CONAB em 2015.

As características do regime pluvial expressas pela quantidade e as distribuições das chuvas durante o ciclo de uma cultura de sequeiro são os fatores mais limitantes na produção de grãos. A disponibilidade de água é muito importante para o desenvolvimento da cultura da soja. Os períodos mais críticos dessa cultura são entre a germinação e emergência, e florescimento e enchimento de grãos. Durante o primeiro período, tanto o excesso quanto o déficit de água são prejudiciais à obtenção de uma boa uniformidade na população de plantas.

Deficits hídricos expressivos, durante o florescimento e o enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento estomático e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, por fim, em redução do rendimento de grãos.

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da cultura da soja são: a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo.

A cultura da soja melhor se adapta a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento, provocam distúrbios na floração e diminuem a capacidade de retenção de vagens. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta. A soja, sendo basicamente uma planta de dias curtos é influenciada pelas condições fotoperíodicas próprias de cada latitude, especialmente na duração do período de emergência à floração.

A época de semeadura é um dos fatores que mais influenciam o rendimento da cultura da soja, ou seja, é ela quem determina a exposição da cultura à variação dos fatores climáticos limitantes. Assim, semeaduras em épocas inadequadas podem afetar o porte, o ciclo e o rendimento das plantas e aumentar as perdas na colheita.

Dentro desse contexto, o zoneamento agrícola de risco climático objetivou identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura com menor risco climático para o cultivo da soja no Brasil visando reduzir perdas de produção e obter maiores rendimentos.

A definição dos períodos para a semeadura da soja foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura, estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a. Precipitação pluvial e temperatura: utilizadas séries históricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas 3500 estações pluviométricas selecionadas no país;

b. Evapotranspiração de referência: estimadas pelo método de Hargreaves e Samani;

c. Ciclo e duração dos estádios fenológicos: foram analisados os comportamentos das cultivares dos ciclos de 100, 115 e 130 dias. Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo da cultivar foi dividido em 4 estádios fenológicos: germinação e emergência; crescimento e desenvolvimento; florescimento e enchimento de grãos e maturação fisiológica e colheita.

d. Coeficiente de cultura (Kc): foram determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação, e por meio de consulta a literatura reconhecida pela comunidade científica;

e. Reserva Útil de Água dos Solos: estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35 mm, 55 mm e 75 mm respectivamente.

O modelo estimou os índices de satisfação da necessidade de água (ISNA), definidos como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ETr) e a evapotranspiração máxima de cultura (ETc) para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções freqüências para obtenção da freqüência de 80% de ocorrência dos índices.

Foram consideradas duas classes de ISNA 0,50 e 0,60, para duas fases fenológicas: fase 1 (semeadura e emergência), e fase 3 (florescimento e enchimento de grãos).

O critério de temperatura adotado foi de temperatura média durante todo o ciclo igual ou superior a 18°C. Para análise da freqüência de geadas, foram consideradas as ocorrências de temperaturas mínimas menores ou igual a 2°C no abrigo meteorológico.

As datas favoráveis para a semeadura com baixo risco climático foram aquelas que atenderam aos seguintes requisitos: Foram indicados os municípios que apresentaram: a) Índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) igual ou superior a 0,50 na fase 1 e de 0,60 na fase 3, para uma frequência de ocorrência igual ou superior a 80%;

- b) Temperatura média decidual superior a 20°C, em todos os decêndios do ciclo; e
- c) Frequência de geada <20%.

Com o intuito de minimizar a ocorrência precoce da ferrugem asiática, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, também foram observadas as determinações relativas ao vazio sanitário, conforme determinações sanitárias estaduais e o programa consórcio anti-ferrugem.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Macrorregião 5

Grupo I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANrr85 509, ANsc83 022.

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES: 98Y30, 98Y52, P98Y11.

EMBRAPA: BRS 7580, BRS 7980, BRS 8180RR, BRS 8280RR, BRS 8381, BRS 8480, BRS 8560RR, BRS 8590.

EMBRAPA/EMATER-GO: BRSGO 8360, BRSGO 8661RR.

FTS SEMENTES S.A: FTR 1186 IPRO, FTR 4183 IPRO, FTS 2178, FTS ATHENA RR, FTS AVANTE RR, FTS BALSAS RR, FTS CAMPO NOVO RR, FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS JACIARA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR.

Grupo II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc89 109, ANsc93 101.

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES: 99R03, P98Y70.

EMBRAPA: BRS 271RR, BRS 279RR, BRS 325RR, BRS 326, BRS 8780, BRS 8781RR, BRS 8890RR, BRS 8990RR, BRS 9090RR, BRS 9280RR, BRS Barreiras, BRS Gisele RR, BRS Juliana RR, BRS Pérola, BRS Raimunda, BRS Sambaíba, BRS Sambaíba RR, BRS Tracajá.

EMBRAPA/EMATER-GO: BRSGO 8860RR, BRSGO 9160RR.

FTS SEMENTES S.A: FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO, FTR 4288 IPRO, FTR DIAMANTINO RR, FTS 4188, FTS PARAGOMINAS RR, FTS URUÇUI RR, FTS VISTA ALEGRE RR.

Grupo III

EMBRAPA: BRS 333RR, BRS Carnaúba.

UNISOJA/FUNDAÇÃO MT/TMG: TMG1187RR, TMG1288RR, TMG132RR.

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO		
	I	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2
Amparo de São Francisco	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Aquidabá	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Aracaju	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Arauá	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Areia Branca	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Barra dos Coqueiros	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Boquim	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Brejo Grande	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Campo do Brito	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Canhoba	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Capela	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Carira	13 a 16	13 a 17	13 a 17
Carmópolis	12 a 18	12 a 19	12 a 20

Cedro de São João	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Cristinápolis	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Cumbe	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Divina Pastora	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Estâncio	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Feira Nova	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Frei Paulo	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Gararu	12 a 16	12 a 16	12 a 17
General Maynard	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Gracho Cardoso	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Ilha das Flores	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Indiaroba	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Itabaiana	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Itabaianinha	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Itabi	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Itaporanga d'Ajuda	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Japaratuba	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Japoatã	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Lagarto	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Laranjeiras	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Macambira	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Malhada dos Bois	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Malhador	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Maruim	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Moita Bonita	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Monte Alegre de Sergipe	13 a 15	14 a 16	14 a 16
Muribeca	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Neópolis	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Nossa Senhora Aparecida	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Nossa Senhora da Glória	14 a 16	13 a 16	13 a 17
Nossa Senhora das Dores	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Nossa Senhora de Lourdes	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Nossa Senhora do Socorro	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Pacatuba	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Pedra Mole	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Pedrinhas	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Pinhão	13 a 15	12 a 17	12 a 17
Pirambu	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Poço Verde		12 a 14	13 a 15
Porto da Folha		14 a 16	14 a 16
Propriá	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Riachão do Dantas	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Riachuelo	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Ribeirópolis	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Rosário do Catete	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Salgado	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Santa Luzia do Itanhy	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Santa Rosa de Lima	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Santana do São Francisco	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Santo Amaro das Brotas	12 a 18	12 a 19	12 a 20
São Cristóvão	12 a 18	12 a 19	12 a 20
São Domingos	12 a 17	12 a 18	12 a 19
São Francisco	12 a 17	12 a 18	12 a 19
São Miguel do Aleixo	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Simão Dias	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Siriri	12 a 18	12 a 19	12 a 20
Telha	12 a 17	12 a 18	12 a 19
Tobias Barreto	12 a 16	12 a 18	12 a 18
Tomar do Geru	12 a 18	12 a 19	12 a 19
Umbaúba	12 a 18	12 a 19	12 a 20

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Amparo de São Francisco	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Aquidabá	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Aracaju	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Arauá	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Areia Branca	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Barra dos Coqueiros	12 a 14	12 a 14	12 a 15
Boquim	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Brêjo Grande	12 a 14	13 a 15	13 a 15
Campo do Brito	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Canhoba	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Capela	12 a 14	12 a 15	12 a 15
Carira	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Carmópolis	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Cedro de São João	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Cristinápolis	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Cumbe	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Divina Pastora	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Estâncio	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Feira Nova	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Frei Paulo	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Gararu	12 a 16	12 a 17	12 a 18
General Maynard	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Gracho Cardoso		12 a 14	12 a 14
Ilha das Flores	12 a 15	12 a 16	12 a 16

Indiaroba	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Itabaiana	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Itabaianinha	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Itabi	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Itaporanga d'Ajuda	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Japaratuba	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Japoatã	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Lagarto			13 a 15
Laranjeiras	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Macambira	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Malhada dos Bois	12 a 14	12 a 15	12 a 15
Malhador	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Maruim	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Moita Bonita	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Monte Alegre de Sergipe	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Muribeca	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Neópolis	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Nossa Senhora Aparecida	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Nossa Senhora da Glória	12 a 14	12 a 15	12 a 15
Nossa Senhora das Dores	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Nossa Senhora de Lourdes	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Nossa Senhora do Socorro	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Pacatuba	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Pedra Mole	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Pedrinhas	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Pinhão	12 a 14	12 a 15	12 a 15
Poço Verde	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Porto da Folha	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Propriá			13 a 15
Riachão do Dantas	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Riachuelo			13 a 15
Rosário do Catete	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Salgado	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Santa Luzia do Itanhy	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Santa Rosa de Lima	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Santana do São Francisco	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Santo Amaro das Brotas	12 a 16	12 a 17	12 a 18
São Cristóvão	12 a 17	12 a 18	12 a 18
São Domingos	12 a 16	12 a 17	12 a 18
São Francisco	12 a 17	12 a 18	12 a 18
São Miguel do Aleixo	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Simão Dias	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Siriri	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Telha	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Tobias Barreto	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Tomar do Geru	12 a 17	12 a 18	12 a 18
Umbaúba	12 a 17	12 a 17	12 a 18

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Amparo de São Francisco	12 a 15	12 a 16	12 a 16
Aquidabá	12 a 15	12 a 16	12 a 16
Aracaju	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Arauá	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Areia Branca	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Barra dos Coqueiros	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Boquim	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Brejo Grande	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Campo do Brito	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Canhoba	12 a 15	12 a 15	12 a 16
Capela	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Carira	13 a 15	13 a 15	13 a 15
Carmópolis	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Cedro de São João	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Cristinápolis	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Cumbe	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Divina Pastora	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Estância	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Feira Nova	12 a 14	12 a 15	12 a 16
Frei Paulo	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Gararu	12 a 14	12 a 14	12 a 15
General Maynard	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Gracho Cardoso	12 a 15	12 a 15	12 a 16
Ilha das Flores	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Indiaroba	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Itabaiana	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Itabaianinha	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Itabi	12 a 14	12 a 15	12 a 16
Itaporanga d'Ajuda	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Japaratuba	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Japoatã	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Lagarto	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Laranjeiras	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Macambira	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Malhada dos Bois	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Malhador	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Maruim	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Moita Bonita	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Muribeca	12 a 15	12 a 16	12 a 17

Neópolis	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Nossa Senhora Aparecida	12 a 15	12 a 15	12 a 16
Nossa Senhora da Glória	13 a 15	13 a 15	13 a 15
Nossa Senhora das Dores	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Nossa Senhora de Lourdes	12 a 14	12 a 15	12 a 16
Nossa Senhora do Socorro	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Pacatuba	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Pedra Mole	12 a 14	12 a 15	12 a 16
Pedrinhas	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Pinhão	12 a 14	12 a 14	12 a 15
Pirambu	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Propriá	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Riachão do Dantas	12 a 16	12 a 16	12 a 17
Riachuelo	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Ribeirópolis	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Rosário do Catete	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Salgado	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Santa Luzia do Itanhy	12 a 17	12 a 17	12 a 18
Santa Rosa de Lima	12 a 16	12 a 17	12 a 18
Santana do São Francisco	12 a 15	12 a 16	12 a 17
Santo Amaro das Brotas	12 a 16	12 a 17	12 a 18
São Cristóvão	12 a 17	12 a 17	12 a 18
São Domingos	12 a 16	12 a 16	12 a 17
São Francisco	12 a 15	12 a 16	12 a 17
São Miguel do Aleixo	12 a 15	12 a 16	12 a 16
Simão Dias	12 a 14	12 a 15	12 a 15
Siriri	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Telha	12 a 15	12 a 16	12 a 16
Tobias Barreto	12 a 14	12 a 15	12 a 16
Tomar do Geru	12 a 16	12 a 17	12 a 17
Umbaúba	12 a 16	12 a 17	12 a 18